Pirapora do Bom Jesus, 13 de novembro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, mediante a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial da Rua das Pitangueiras e Passagem Bolívia, localizadas no Bairro Parque Laranjeiras II.

Atualmente, as vias encontram-se sem pavimentação adequada, apresentando condições precárias de circulação, ocasionando dificuldades de acesso para moradores, veículos particulares, transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços públicos essenciais.

Nos períodos chuvosos observa-se a formação de lama, processos erosivos, enxurradas e acúmulo de águas pluviais, comprometendo a trafegabilidade e acelerando a degradação da via pública. Nos períodos de estiagem verifica-se elevada emissão de poeira, causando desconforto aos moradores, impactos à saúde pública e constantes intervenções de manutenção.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de implantação de infraestrutura urbana adequada, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e melhoria das condições de circulação, atendendo ao interesse público e às políticas municipais de desenvolvimento urbano.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui o dever constitucional de promover infraestrutura urbana adequada, assegurando condições mínimas de mobilidade e acessibilidade à população.

A ausência de pavimentação e drenagem adequada gera consequências diretas, dentre elas:

- desgaste prematuro da via;
- aumento dos custos de manutenção;
- processos erosivos;
- dificuldade de acesso aos moradores;
- comprometimento do transporte escolar;
- dificuldades para atendimento por ambulâncias e Corpo de Bombeiros;
- risco de acidentes;
- prejuízo ao desenvolvimento urbano da região.

A execução da obra permitirá solucionar definitivamente tais problemas, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades da população.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento urbano, melhoria da infraestrutura viária, promoção da mobilidade urbana e ampliação da qualidade dos serviços públicos.

Além disso, a execução da obra decorre de recurso estadual já aprovado, vinculado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, constituindo oportunidade de investimento em infraestrutura urbana sem comprometimento significativo do orçamento municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional, jurídica, fiscal e econômico-financeira compatíveis com o objeto.

Os serviços deverão observar rigorosamente:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da ABNT;

- Normas do DNIT;
- Normas da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo;
- Memorial Descritivo;
- Projeto Executivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- ART;
- Normas ambientais;
- Normas de Segurança do Trabalho.

A empresa deverá disponibilizar responsável técnico habilitado durante toda a execução contratual.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Durante o planejamento da contratação foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção periódica das vias

Consistiria na realização de serviços contínuos de patrolamento, cascalhamento e recomposição do leito natural.

Embora apresente menor custo imediato, tal solução não elimina definitivamente os problemas existentes, exigindo manutenção frequente, elevado consumo de recursos públicos e baixa durabilidade.

Por essa razão, foi considerada tecnicamente inadequada.

Alternativa 2 – Execução apenas da pavimentação

A execução apenas da camada de pavimentação, sem implantação do sistema de drenagem, foi igualmente analisada.

Entretanto, verificou-se que a ausência de drenagem adequada comprometeria significativamente a vida útil do pavimento, favorecendo infiltrações, erosões e patologias precoces.

Dessa forma, a alternativa mostrou-se insuficiente.

Alternativa 3 – Execução integrada da pavimentação e drenagem

A solução escolhida consiste na execução conjunta dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, conforme projeto executivo elaborado por profissional habilitado.

Tal alternativa apresenta maior eficiência técnica, maior durabilidade da infraestrutura, redução dos custos futuros de manutenção e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Em razão disso, foi considerada a solução mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução selecionada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral das obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial da Rua das Pitangueiras e Passagem Bolívia.

A intervenção compreenderá, dentre outros serviços:

- serviços preliminares;
- regularização do subleito;
- execução de base granular;
- imprimação;
- execução de camada asfáltica em CBUQ;
- implantação do sistema de drenagem superficial;

- guias;
- sarjetas;
- acabamento e limpeza final.

Todos os serviços serão executados conforme Memorial Descritivo, Projeto Executivo e Planilha Orçamentária.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme Projeto Executivo, a contratação contempla:

- extensão aproximada de 382,00 metros;
- largura média de 6,50 metros;
- área pavimentada de aproximadamente 2.483,00 m².

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária integrante do processo administrativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de: R$ 791.000.58 (setecentos e noventa e um mil e cinquenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela responsável técnica.

O orçamento contempla todos os serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo serviços preliminares, pavimentação, drenagem e BDI.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Os serviços de pavimentação e drenagem apresentam elevada interdependência técnica, devendo ser executados de forma integrada para assegurar a estabilidade estrutural do pavimento, a eficiência do sistema de drenagem e a adequada compatibilização entre as etapas executivas.

A eventual divisão da contratação poderia ocasionar dificuldades de coordenação, aumento de custos administrativos, conflitos de responsabilidade entre contratadas e prejuízo à qualidade final da obra.

Assim, a contratação por preço global revela-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a execução da obra espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da mobilidade urbana;
- aumento da segurança viária;
- melhoria da acessibilidade;
- redução dos processos erosivos;
- eliminação da formação de lama;
- redução da emissão de poeira;
- melhoria do escoamento das águas pluviais;
- valorização imobiliária da região;
- diminuição dos custos de manutenção das vias;
- fortalecimento da infraestrutura urbana municipal;
- melhoria da qualidade de vida da população.

11. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- instauração do processo administrativo;
- aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- confirmação da disponibilidade orçamentária;

- elaboração da minuta do edital;
- elaboração da minuta contratual;
- parecer jurídico;
- autorização da autoridade competente;
- publicação do edital;
- realização da Concorrência Eletrônica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra possui impactos ambientais temporários, próprios de intervenções de infraestrutura urbana.

Durante a execução deverão ser observadas medidas de mitigação, especialmente:

- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- controle da emissão de poeira;
- controle de ruídos;
- proteção da drenagem existente;
- sinalização adequada da obra;
- observância das normas ambientais e de segurança do trabalho.

Após concluída, a intervenção proporcionará benefícios ambientais indiretos, reduzindo processos erosivos, melhorando o escoamento superficial das águas pluviais e diminuindo a necessidade de intervenções corretivas futuras.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Toda a infraestrutura necessária encontra-se contemplada no projeto executivo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, dos estudos técnicos realizados, da disponibilidade dos recursos estaduais, da documentação técnica elaborada e das alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A solução proposta atende ao interesse público, apresenta compatibilidade com o planejamento da Administração Municipal e permitirá a adequada aplicação dos recursos disponibilizados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo administrativo visando à realização de Concorrência Eletrônica, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua das Pitangueiras e Passagem Bolívia, Bairro Parque Laranjeiras, Município de Pirapora do Bom Jesus/SP.

AGNALDO BENITES MORENO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

JAQUELINE CRISTINE DE MIRANDA
Engenheira Civil – CREA/SP: 5069608860